



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - nº 1486 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº30/2022 INEXIGIBILIDADE Nº013/2022

Processo N° **2022.05.31.0006**
Modalidade: **Inexigibilidade**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR, no CNPJ sob o nº 10.528.307/0001-13
Endereço: Rua Vevinha Benfica, N°128, Centro, João Câmara/RN, CEP 59.550-000
Objeto: Prestação de serviços da Banda/Artista Na Pegada do Coyote durante o evento tradicional Festa de São João (2022) no Município de Carnaubais/RN, que acontecerá no dia 25 de Junho de 2022.
Valor Total: **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**
Data de Assinatura: 22 de Junho de 2022.
Vigência: A partir da data de sua assinatura contratual até 25 de Junho de 2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR
Osmiro Pinheiro Cardoso Junior

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 22 de Junho de 2022.